

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 21/02/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

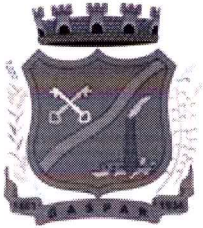
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2019 e Processo Administrativo nº 015/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos de Informática.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019 e Processo Administrativo nº 015/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos de Informática**, com a presença do Pregoeiro Senhor Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), Bruna Regina Meis (Escrituraria - matrícula nº 12.788) e Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: CONNECT INFO SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.764.386/0001-76, estabelecida na Rua Professora Maria do Carmo Souza, nº 592, CEP 88.101-360, São Jose/SC, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Hammes, portador do CPF nº 085.956.279-40; WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.159.503/0001-89, estabelecida na Rua Antenor Valentin da Silva, nº 853, CEP 88.111-340, São Jose/SC, neste ato representada pelo Senhor Lauro Rubens Fugii, portador do CPF nº 036.296.519/68; DATEN TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, estabelecida na Rodovia Ilheus-Urucuca, nº S/Nº, CEP 45.658-335, Ilhéus/BA, neste ato representada pelo Senhor Lauro Rubens Fugii, portador do CPF nº 036.296.519/68; ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL inscrita no CNPJ nº 31.173.448/0001-30, estabelecida na Rua Para, nº 310, CEP 89.030-300, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Andre Lamin, portador do CPF nº 051.014.279-69; WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.450.005/0001-72, estabelecida na Avenida Jose Eugenio Muller, nº 1.310, CEP 88.303-170, Itajaí/SC, neste ato representada pelo Senhor Herivelto Hermenegildo, portador do CPF nº 501.365.189-15; FRANCIELE CRISTINE LAMIN inscrita no CNPJ nº 23.964.820/0001-07, estabelecida na Rua Frederico Korte, nº 278, CEP 89.046-660, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Rafael Rodrigo Lamin, portador do CPF nº 049.576.149-46; PERFORM TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.873.370/0001-03, estabelecida na Rua Da Praça, nº 241, CEP 88.137-086, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Altair Gotardo, portador do CPF nº 003.660.249-30; KLEBER ARRABACA BARBOSA inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, estabelecida na Rodovia PR 439, nº 770, CEP 86.430-000, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada pelo Senhor Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira, portador do CPF nº 077.881.459-98; INFOPLAN COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.622.715/0001-37, estabelecida na Rua Alfredo Zipperer, nº 175, CEP 89.280-442, São Bento do Sul/SC, neste ato representada pelo Senhor Marcio Jorgensen, portador do CPF nº 720.191.409-00; LEONARDO A VERZA inscrita no CNPJ nº 07.460.912/0002-76, estabelecida na Rua Pedro Mazurechen, nº 133, CEP 89.400-000, Porto União/SC, neste ato representada pelo Senhor Leonardo André Verza, portador do CPF nº 040.950.039-95; VERLIN E PIONTKOSKI LTDA inscrita no CNPJ nº 10.894.828/0001-94, estabelecida na Rua Lino Colussi, nº 123, CEP 95.701-504, Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelo Senhor Jakson Marcel Ganzer, portador do CPF nº

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



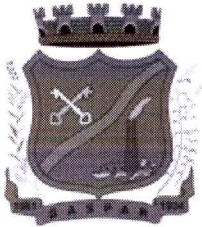


ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

003.011.700-37; MASTERSOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.177.978/0001-96, estabelecida na Rua 990, nº 161, CEP 88.330-572, Balneário Camboriu/SC, neste ato representada pelo Senhor Riquieli Gadler, portador do CPF nº 010.342.649-31; DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 05.690.638/0001-15, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, nº 1.341, CEP 89.220-100, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Cesar Augusto de Paula, portador do CPF nº 859.676.029-68; FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.554.960/0001-21, estabelecida na Travessa Marcon, nº 29, CEP 89.700-035, Concórdia/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Luis Garbin, portador do CPF nº 048.357.029-05; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelos interessados, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes das interessadas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. O representante da empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI manifestou-se em relação à empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA (MEGATRON COMERCIAL), alegando que a mesma estaria impedida de licitar junto ao Município de Ourinhos, estado de São Paulo. Diante disto, o Pregoeiro decide pela suspensão do presente certame para que seja efetuada diligência junto a Prefeitura Municipal de Ourinhos e Procuradoria Geral do Município de Gaspar para a conferência dos fatos apontados, designando o retorno para as atividades às 13h15min. Na ocasião, o Pregoeiro informa que caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1 do Edital, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade das atividades prescreverá ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciado o certame no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação. No ato seguinte, o Pregoeiro autorizou a realização de chamada nominal das empresas para conferência dos presentes, sendo constatado que a empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA não retornou para a continuidade do certame. Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro questionou a empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA se a mesma possui documentação judicial de recursos suspendendo a penalidade aplicada pelo Município de Ourinhos/SP, o representante Senhor Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira, portador do CPF nº 077.881.459-98, informou que não dispõe de documentos que comprovem a suspensão da penalidade. Tendo em vista que o representante, Senhor Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira, não apresentou documentação comprobatória que comprove a suspensão da penalidade, o Pregoeiro informa que foi efetuada diligências junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP, e obteve resposta através do Senhor Thiago Kenji, sobre o Auto de Infração datado em 04 de setembro de 2018: *"Conforme solicitado segue auto de infração e demais procedimentos adotados pelo município de Ourinhos. O ato que autoriza o órgão*

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



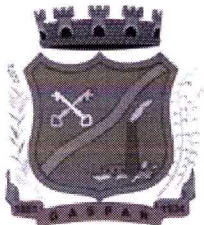


ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

público a aplicar sanções, além de ter previsão na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, também é previsto através da Portaria nº 591 de 28 de junho de 2017 do município". O respectivo ato de infração com aplicação de penalidade, assinado pelo Prefeito Municipal Senhor Lucas Pocay Alves da Silva, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Município, traz a seguinte redação, "... esgotados os recursos administrativos referentes aos Processos Administrativos nºs 32403/2016 e 32412/2016... Ficou comprovado que a contratada descumpriu obrigações contratuais, o que foi regularmente explicitado no processo descrito acima, com o devido contraditório e ampla defesa, APLICO neste ato à KLEBER ARRABACA BARBOSA – ME, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ourinhos pelo prazo de 3 (três) anos, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002". Portanto, entende-se que a aplicação de suspensão temporária de participação e de impedimento de contratar com a administração, previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, determina o afastamento das empresas apenadas a toda a Administração Pública, e que da mesma forma ocorre em relação a pena advinda do artigo 7º da Lei 10.520/02, e em conformidade com o item 3.11, alínea "a" do Edital, que traz a seguinte dissertação "Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados"; este Município adota o posicionamento restritivo, diante da autonomia que lhe assiste, seguindo o entendimento ao STJ, em respeito aos princípios que regem as Contratações Públicas da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório. Desta forma não serão acessados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, as demais documentações para o Credenciamento foram apresentadas conforme exigido no edital, estando todos os representantes credenciados, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados todos os envelopes de Proposta de Preços das interessadas. As empresas CONNECT INFO SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, LEONARDO A VERZA, MASTERSOFT INFORMÁTICA LTDA, DATEN TECNOLOGIA LTDA, ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL, FRANCIELE CRISTINE LAMIN, WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, INFOPLAN COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, VERLIN E PIONTKOSKI LTDA, FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP e KLEBER ARRABACA BARBOSA comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou os seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os representantes das interessadas fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos interessados. O representante da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN inscrita no CNPJ nº 23.964.820/0001-07 manifestou interesse em desclassificar os itens 04 e 09 de sua Proposta de Preço, com base nos seguintes termos: *A empresa Franciele Cristine Lamin solicita desclassificação do item 04 por cotar preço equivocado. Solicita desclassificação do item 09 por não atender ao Edital.* O representante da empresa ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL inscrita no CNPJ nº 31.173.448/0001-30 manifestou interesse em desclassificar o item 08 de sua Proposta de Preço, com base nos seguintes termos: *Solicito desclassificação do item "08" devido o mesmo não ter regulagem de altura.* Os representantes das empresas PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, LEONARDO A VERZA, KLEBER ARRABACA BARBOSA, INFOPLAN COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI e FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ausentaram-se da sessão às 16h26min, deixando de assinar a presente ata de sessão. Diante do adiantado da hora, considerando o número expressivo de empresas participantes, bem

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

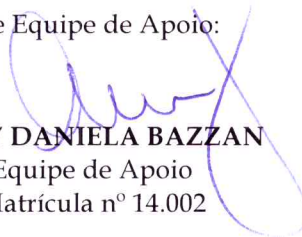






ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

como a necessidade de lançar todas as propostas no sistema com seus respectivos valores, marcas, modelos, demais informações exigidas em Edital e diante da indispensável análise das propostas por parte do Departamento de Tecnologia da Informação desta Prefeitura, o Pregoeiro suspende a sessão às 16h45min, designando o dia 28 de fevereiro, às 13h15min, para a continuidade do certame. O Pregoeiro informa novamente que se caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1 do Edital, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade das atividades no dia 28 de fevereiro, prescreverá ao direito de interpor recurso administrativo. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, às 16h45min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

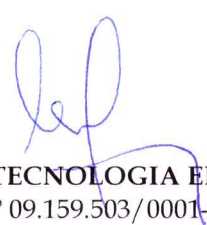
  
**DIONE FERREIRA DE ÁVILA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.327

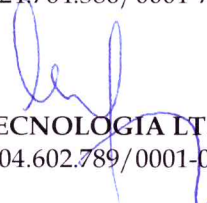
  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

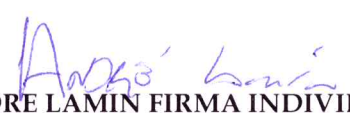
  
**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

Licitantes:


  
**CONNECT INFO SERVIÇO E COMERCIO DE  
ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
CNPJ nº 24.764.386/0001-76

  
**WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI**  
CNPJ nº 09.159.503/0001-89

  
**DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ nº 04.602.789/0001-01

  
**ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL**  
CNPJ nº 31.173.448/0001-30

  
**MASTERSOFT INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ nº 01.177.978/0001-96

  
**FRANCIELE CRISTINE LAMIN**  
CNPJ nº 23.964.820/0001-07

  
**VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**  
CNPJ nº 10.894.828/0001-94

  
**DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP**  
CNPJ nº 05.690.638/0001-15